



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA N° 49/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a partir de 01 de janeiro de 2023, a Sra. Mariane Krauczuk, matrícula 1804, portadora de RG nº 13*** ***1 e inscrita no CPF sob nº 095*** ***00, do cargo em comissão de Assessora Parlamentar II, símbolo CC-4, nomeada pela Portaria nº 13/2021, de 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 06 de dezembro de 2022.

Fabricio Duarte Holovka
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 49/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a partir de 01 de janeiro de 2023, a Sra. Mariane Krauczuk, matrícula 1804, portadora de RG nº 13*** **I e inscrita no CPF sob nº 095*** **00, do cargo em comissão de Assessora Parlamentar II, símbolo CC-4, nomeada pela Portaria nº 13/2021, de 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 06 de dezembro de 2022.

FABRICIO DUARTE HOLOVKA
Presidente

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:FD7BE86D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 07/12/2022. Edição 2661
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>